



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de julho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 152/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00000486-42

Interessada: CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Termo de Colaboração n.º 048/2025

Objeto: Execução do *Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem de 0 a 17 anos e 11 meses*

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e **CASA DE MARIA DE NAZARÉ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 58.391.681/0001-46, com sede na Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 1325, Jardim Guanabara, CEP 13.073-221 - Campinas/SP, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 048/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Ficam acrescidas 20 (vinte) vagas ao quantitativo de usuários previsto na cláusula 1.1.1 do Termo de Colaboração n.º 048/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL à título do aditivo de 20 (vinte) metas, o montante de **R\$ 1.458.310,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos)**, em **9 (nove)** parcelas, sendo a primeira paga imediatamente após a assinatura deste aditivo e as demais em conjunto com as parcelas do ajuste original, na forma do cronograma de desembolso constante dos autos em epígrafe e respectivas fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, que aqui não foram alteradas, especialmente em relação ao objeto da parceria, aos direitos e obrigações das partes e à legislação aplicável.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DE MARIA DE NAZARÉ
Representante(s) legal(is): Zulmiro José Furlan
Cargo: Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Zulmiro Jose Furlan, Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 09:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 21/07/2026, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19623986** e o código CRC **00F75906**.